

## Horários:

Atendimento externo de SECRETARIA: das 7:05 às 19:00

### INFANTIL I, II E III

Matutino: das 7:40 às 11:40 / Vespertino: das 13:30 às 17:30

- O mês de FEVEREIRO é considerado período de adaptação ao espaço escolar. Assim, consideramos que a partir de MARÇO o aluno já está ambientado, encerrando-se este processo. Casos específicos de adaptação serão acompanhados pela coordenação.

### CASA DAS LETRAS E ENS. FUNDAMENTAL I

Matutino: das 7:40 às 12:00 / Vespertino: das 13:30 às 17:50

### ENS. FUNDAMENTAL II

Matutino: das 7:30 às 12:10 / Vespertino: das 13:30 às 18:10

## Entradas Tardias / Saídas Antecipadas:

### INFANTIL E INFANTIL I

- Somente os pais destas turmas poderão acompanhar seus filhos até a sala.

### INFANTIL II, INFANTIL III

- Os alunos que chegarem após os 10 minutos de tolerância deverão se apresentar na secretaria do colégio, onde serão encaminhados às respectivas salas de aula sem o acompanhamento dos pais ou responsáveis. As saídas antecipadas deverão ser comunicadas ao colégio em tempo hábil para a liberação antecipada do aluno.

### CASA DAS LETRAS e ENSINO FUNDAMENTAL I

- Os alunos que chegarem após os 10 minutos de tolerância serão encaminhados às respectivas salas de aula pela secretaria. As saídas antecipadas deverão ser EVITADAS e COMUNICADAS ao colégio em tempo hábil para a liberação antecipada do aluno.

### ENSINO FUNDAMENTAL II

- Há 10 minutos de tolerância para entradas tardias sem perda da 1ª aula. Após este período o aluno permanecerá em espera até o início da próxima aula. O aluno somente sairá antes do horário mediante solicitação dos pais ou responsáveis.

- Fica sob a **RESPONSABILIDADE DO ALUNO** buscar com o professor ou líder de sala o conteúdo perdido por motivo de falta ou entrada tardia;

## Agenda:

A agenda CJA é um documento de comunicação entre Colégio e Família e deverá ser LIDA e ASSINADA diariamente pelos pais.

É considerada FALTA GRAVE a destruição parcial ou total de páginas da agenda com o intuito de dificultar a comunicação entre família/escola, cabendo à família a obrigação da reposição da agenda imediatamente.

## Uniforme:

O uso do uniforme é OBRIGATÓRIO em nosso colégio. É de responsabilidade da família registrar o nome de seu filho no uniforme, em lugar visível, para evitar perdas ou trocas.

O Uniforme adequado é obrigatório aos alunos para o trânsito dentro do colégio, em qualquer horário, mesmo quando em período de contra turno, visitas de campo ou época de recuperação e provas escolares.

Não será permitido o corte, franjas ou outro tipo de customização dos uniformes.

- Nos dias mais frios, a última peça de roupa aparente deverá ser o UNIFORME ESCOLAR. Excepcionalmente, em dias de extremo frio, jaquetas mais grossas poderão ser utilizadas somente nas cores azul, preta ou branca.

- Cabe ao colégio o direito de suspender das aulas do dia o aluno que, por reiteradas vezes, insistir no uso de outros agasalhos ou roupas não reconhecidas como uniforme.

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I:**

Bermuda ou calça azul, camiseta e casaco do colégio.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL II:**

Camiseta e casaco do colégio. Shorts e saias curtas não serão aceitos.

#### **Educação Física:**

- *Por medida de segurança não será permitido ao aluno frequentar a aula de Ed. Física com qualquer outro calçado que não seja tênis. Também não será aceito o uso de qualquer roupa jeans para esta atividade.*

## **Higiene e Saúde:**

O aluno somente poderá frequentar o colégio quando se apresentar em perfeitas condições de saúde. Alunos que apresentarem quadros de FEBRE, DIARRÉIA, VÔMITO ou qualquer tipo de doença INFECTO-CONTAGIOSA não poderão participar das atividades do colégio, retornando mediante atestado médico liberando a frequência.

Para a dispensa das aulas de Ed. Física sem prejuízo ao aluno é necessária a apresentação do atestado médico comunicando o período de afastamento.

## **Aniversários:**

São permitidas as comemorações no colégio, mediante o cumprimento das seguintes regras:

- Agendamento com a professora titular de sala e na Cantina Escolar com o mínimo de uma semana de antecedência;
- Todo o fornecimento de alimentos será realizado pela cantina. Por segurança, não será permitido nenhum outro tipo de alimentação de fonte externa;
- A comemoração é destinada ao aniversariante, seus colegas de sala e professora. Em respeito à rotina de sala não será permitida a presença de pais ou qualquer outra pessoa não relacionada ao contexto escolar;
- Nas turmas de Ensino Fundamental II serão permitidas comemorações no período do recreio.

Durante os períodos de ADAPTAÇÃO dos alunos da Educação Infantil e REVISÃO ou RECUPERAÇÃO de final de trimestre, não serão permitidas comemorações de aniversário no colégio.

## **Recuperação de Provas:**

Os alunos que necessitarem faltar em dias de provas, deverão solicitar na secretaria do colégio o requerimento para RECUPERAÇÃO da mesma, que deverá ser assinado pelo responsável, juntamente com o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) por prova, custo este para cobrir a elaboração de novo material e pessoal de acompanhamento para a reaplicação do mesmo. Caso o aluno possua ATESTADO MÉDICO, o valor citado será abonado mediante APRESENTAÇÃO do documento.

Esta recuperação acontecerá no período contrário ao de estudos do aluno, no horário das 8:00 e das 14:00, e o prazo para a realização desta prova será de 5 (cinco) dias úteis a partir do retorno do aluno ao colégio.

Para a prova de REAVALIAÇÃO TRIMESTRAL **não há oportunidade de recuperação**, uma vez que já se caracteriza por nova oportunidade de recuperação de todo o trimestre frequentado.

O aluno suspenso ou impedido de assistir às aulas não terá direito à recuperação de trabalhos, testes ou provas ocorridas no período da suspensão.

## **Atendimento de Professores/Coordenação**

Os professores e a coordenação encontram-se à disposição dos pais para atendimentos individualizados sempre que necessário. Para que todos possam ser bem acolhidos e atendidos nas suas demandas, sem expô-los a esperas desagradáveis, solicitamos sempre o AGENDAMENTO na secretaria, visando a qualidade deste atendimento.

## **Dispositivos Móveis e Uso de Internet**

- É permitido ao aluno o uso de dispositivos móveis (tablets e smartphones) em sala de aula somente quando solicitado pelo professor para uso didático. Em outros momentos o aparelho deve permanecer na mochila em modo silencioso e/ou desligado.
- O CJA disponibiliza acesso à Internet via conexão WIFI alunos. Esse acesso passa por uma política de controle de acesso, havendo bloqueio de conteúdos inadequados.
- Quando o acesso é feito via 3G/4G através da conexão da operadora própria do aluno, o conteúdo acessado não transita pelo Controle de Conteúdo do CJA, portanto o acesso inadequado pelo aluno acarretará responsabilidade ao mesmo e a seus pais quanto ao conteúdo visualizado e/ou divulgado pelo usuário.

- Não são permitidas gravações e/ou fotos de alunos, professores e funcionários, constituindo-se em falta grave, se usadas em redes sociais para macular a imagem dos envolvidos ou da Instituição. Nestes casos, quem responde por tais atos, perante as autoridades, é o responsável legal pelo menor.
- Dispositivos móveis na Ed. Infantil e Ensino Fundamental I são considerados como brinquedos de uso permitido somente nas sextas-feiras (Dia do Brinquedo).

## Organização do Ambiente Escolar

- O aluno que causar danos ao patrimônio escolar, tanto de bens da instituição como dos colegas, deverá ressarcir o dano causado o que não exclui a aplicação da sanção disciplinar adequada a cada caso;
- É proibido consumir lanches ou guloseimas dentro das salas de aula;
- Não são permitidas posturas inadequadas: namoros inconvenientes, usar palavras de baixo calão, incentivar brigas, organizar grupos e/ou ameaçar colegas;
- Não é permitido o porte ou uso de objetos cortantes, perfurantes ou explosivos, ou de qualquer objeto que represente risco à integridade de alunos e funcionários;
- Não é permitida a entrada de animais, de maneira geral e de materiais esportivos de uso pessoal (como skates, patinetes e outros que interfiram no andamento normal das atividades escolares);
- Expor colegas, funcionários ou qualquer pessoa da comunidade escolar a situações constrangedoras ou praticar contra eles atos de discriminação, violência, violência simbólica, agressão física e/ou verbal, por qualquer meio, inclusive eletrônico, não será tolerado.